



PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 03/2023 – PPGT UFMA

Relatório de Julgamento

**Licitante concorrente: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.
CNPJ 66.582.784/0001-11**

1. Informamos que a licitante MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, realizou seu lance final para o grupo 01 pelo valor de R\$ 627.066,75, sendo que nos itens contidos nesse grupo, itens 01, 02, 03, 04 e 05, seus respectivos valores finais ficaram em:

- Item 01 - R\$ 38.505,00;
- Item 02 - R\$ 879,35;
- Item 03 - R\$ 754,40;
- Item 04 - R\$ 1.108,20;
- Item 05 - R\$ 557,50.

A licitante não aceitou a posposta de negociação.

Após apresentação da proposta adequada aos valores finais, e análise dos produtos ofertados para os itens, o setor demandante da contratação, via o responsável técnico competente, declarou que tanto a proposta quanto a especificação técnica do produto ofertado, estão em conformidade com o edital.

Com base na análise favorável esta comissão declara a proposta do licitante MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA para o grupo 01 aceita pelo valor final de **R\$ 627.066,75**.



2. Análise das condições de participação: subitem 9.1 e seguintes do edital.

2.1. SICAF em situação regular;

2.2. Situação do Fornecedor: Credenciado;

2.3. Cadastro valido até 21/06/2023 (Valido);

2.4. Ocorrências e Impedimentos

- Ocorrência: Nada Consta
- Impedimento de Licitar: Nada Consta
- Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
- Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta



3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>): subitem 9.1.1 e seguintes do edital.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil. Consulta realizada em: **08/02/2023 11:06:26**

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA.**

CNPJ **66.582.784/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: CNJ Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas Resultado da consulta: **Nada Consta**

Órgão Gestor: Portal da Transparência Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas Resultado da consulta: **Nada Consta**

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



4. Consulta da Pessoa Física Sr. PAULO EDUARDO ONUCHIC, CPF nº 092.764.978-03: subitem 9.1.2 do edital

- **Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: PAULO EDUARDO ONUCHIC/CPF/CNPJ: 092.764.978-03:

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Certidão emitida às 12:43:33 do dia 08/02/2023, com validade até o dia 10/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IT67Fmdb3bGP6mjVHtiO

- **Improbidade Administrativa e inelegibilidade:** Certifico que nesta data (**08/02/2023 às 12:46**) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº **092.764.978-03**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle **63E3.C3DF.B83E.4199** no seguinte endereço:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS:**

Nome completo: **PAULO EDUARDO ONUCHIC - CPF/CNPJ: 092.764.978-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARENCIA
Comissão Permanente de Licitação

Certidão emitida às **12:44:33 do dia 08/02/2023**, com validade de trinta dias a contar da emissão. A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5> Código de controle da certidão: 25M7080223124433.



5. Habilitação

5.1. SICAF

5.1.1. Níveis cadastrados:

I – Credenciamento:

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

- Receita Federal e PGFN Validade: 29/07/2023;
- FGTS Validade: 16/02/2023;
- Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/07/2023.

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

- Receita Estadual/Distrital Validade: 20/03/2023;
- Receita Municipal Validade: 20/04/2023.



VI - Qualificação Econômico-Financeira Validade: 31/05/2023

- Consta no SICAF certidão de falência e concordata (CERTIDÃO Nº: 3 256606), em conformidade com o edital.
- Consta no SICAF Balanço Patrimonial regular do período de 01/2021 a 12/2021, com validade até 05/2023.
- Os índices estão em conformidade com o Edital.



V - Qualificação técnica:

- Considerando bens de mesma natureza do objeto licitado, e que o quantitativo mínimo exigido de $\frac{1}{3}$ (um terço), do quantitativo total exigido para o item 01, em Licenciamentos de Softwares, que no caso fica em 5 Unidades em fornecimentos.
- Após análise dos atestados apresentados pela licitante verificou-se que os mesmos comprovam o quantitativo mínimo exigido e, portanto, **atendem** ao Edital.



CONCLUSÃO

Por fim, após a análise da documentação apresentada pela empresa MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 66.582.784/0001-11, dos documentos constantes no SICAF da empresa, e com o auxílio do setor demandante da contratação, constatamos que a licitante convocada ATENDE AO REQUISITOS HABILITATÓRIOS EXIGIDOS PELO EDITAL.

A licitante MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA foi considerada aceita e habilitada e declarada vencedora do GRUPO/LOTE 01.

Esse Relatório de Julgamento e toda documentação citada estará disponível no sítio oficial:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ppgt/paginas/editais/edital.jsf?id=17286>

São Luís, 08 de fevereiro de 2023.

José Carlos Marques Aguiar Júnior

Pregoeiro Oficial

Mat. UFMA 1911123